

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 55/2018

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, torna público e dá ciência aos interessados que na publicação da referida ao primeiro termo aditivo do contrato 55/2018, que foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 27288 pág. 49 e no Diário Oficial dos Municípios nº 3.008 pág. 316, será efetuado uma ERRATA na publicação; Onde se lê: fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato ate 12/01/2019. Leia-se: fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato ate 12/07/2019. Vale de São Domingos, 04 de Julho de 2018. Geraldo Martins da silva Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 41649df3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar